## ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**1. Habilitação Jurídica**

1.1. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I. Registro comercial, no caso de licitante empresa individual;

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em tratando de sociedades comerciais ou cooperativas, no que se aplicar. No caso de sociedades por ações e cooperativas, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;

IV. Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir; e

V. Nos termos do art. 28 da Lei nº 5.764, de 16/12/1971, tratando-se cooperativa, a licitante deverá apresentar Ata da Fundação e Estatuto Social em vigor, com a Ata da Assembleia que o aprovou. O Estatuto deverá comprovar a constituição obrigatória de:

a) Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10 (dez por cento) pelo menos, das sobras líquidas do exercício, e
b) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

VI. Independente da forma de constituição da empresa licitante, ela deverá apresentar documentação pessoal (RG e CPF) de seu(s) representante(s) legal(is).

a) Para representação por meio de instrumento de procuração, a Licitante deverá apresentar, além da documentação pessoal do procurador, o Instrumento Particular, com firma reconhecida, ou Público de Procuração, em validade, que deve outorgar ao representante, poderes gerais para a prática de todos os atos inerentes ao Procedimento Similar ao Pregão Eletrônico, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome do licitante representado. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação por meio de cópia autenticada do contrato social e ou outro documento constitutivo.

**2. Critérios de Qualificação Técnica**

2.1. Serão solicitadas as seguintes documentações para a comprovação de qualificação técnica:

I. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, o serviço de acesso dedicado à Internet, tendo fornecido circuitos com largura de banda de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da banda a ser contratada, em face da essencialidade do serviço.

II. A LICITANTE deverá declarar que possuirá em operação:

**Para o item 1**

A LICITANTE deverá apresentar uma declaração **(Anexo IV-B),** na qual conste:

a) Que o *backbone* da LICITANTE possuirá em operação, canais dedicados, exclusivos e redundantes interligando-o diretamente a pelo menos 2 (dois) outros backbones Internet com sistemas autônomos (AS-*Autonomous System*) distintos sendo 1 (um) deles Internacional e o outro de abrangência nacional, para IPv4 e IPv6.

b) Que o *backbone* da LICITANTE possuirá no mínimo uma conexão direta para troca de trânsito com os IXP(s) (do inglês, Internet Exchange point) na cidade de São Paulo/SP.

**Para o item 2:**

A LICITANTE deverá apresentar uma declaração **(Anexo IV-C),** na qual conste:

a) Que o *backbone* da LICITANTE possuirá em operação, canais dedicados, exclusivos e redundantes interligando-o diretamente a pelo menos 2 (dois) outros backbones Internet com sistemas autônomos (AS-Autonomous System) distintos de abrangência nacional, para IPv4 e IPv6.

b) Que o *backbone* da LICITANTE possuirá no mínimo uma conexão direta para troca de trânsito com os IXP(s) (do inglês, Internet exchange point) na cidade de Manaus/AM.

c) Que o *backbone* da LICITANTE possuirá pelo menos 2 (duas) saídas nacionais próprias ou contratadas, para seu uso.

III. A CONTRATADA deverá apresentar autorização da ANATEL para explorar os serviços objeto deste Termo de Referência na Região em questão, para oferecer serviços de dados através de pontos de presença, compostos de redes e circuitos de telecomunicações.

**3. Critérios de Qualificação Econômico-Financeira**

3.1. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se á:

I. Apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

II. Apresentação de balanço patrimonial do último exercício social e demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei, que comprovem boa situação financeira, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.2. A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita por meio da apresentação dos índices abaixo, podendo ser apresentada por meio de Declaração de Capacidade Financeira (**Anexo IV-A**):

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) Caso não atenda os índices descritos na letra “a”, deverá comprovar Patrimônio Líquido ou capital social

| |
|---|
| igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. |
| **4. Regularidade Fiscal** |
| 4.1. A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:<br><br>I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;<br><br>II. Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e,<br><br>III. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). |